

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/27000/017543**

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 100/2019/SEINF/GASEC, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 19 de novembro de 2019 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 2.613. Após análise da Comissão de Licitação da documentação de habilitação da empresa CAP ENGENHARIA às fls. 2.411/2.413, a Comissão assim deliberou: Empresa inabilitada por não apresentar o item 13.4.3 do edital e com base no PARECER TÉCNICO DIEO Nº 362/2019, constantes as fls. 2.619 empresas inabilitadas: AURIZON ENGENHARIA não apresentou o item 5.2.3 do projeto básico; M.C. COM. DE MAT. P/CONST. E CONSTRUTORA EIRELI-ME não apresentou a quantidade exigida no item 6.0 - Acervo Técnico:

Empresas Inabilitadas:

CAP ENGENHARIA
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
M.C. COM. DE MAT. P/CONST. E CONSTRUTORA EIRELI-ME.

Palmas, 4 de dezembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2019, realizará a abertura da licitação que visa menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas, e calibração em 11 (onze) balanças rodoviárias fixas, sob responsabilidade da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2018/38960/000027). Informações pelos telefones (63) 3218-1636/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA SEMARH Nº 113, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2019.39000.000022	THIAGO ANGELO MACEDO LARANJEIRA ARAUJO	AMELICE AIRES DA SILVA PERES	06/2019	R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de alimentação preparada tipo a La Cart, destinados ao atendimento das necessidades da CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação através do sistema COMPRAS.TO.
	Número Funcional 1160598-7	Número Funcional 391880-1			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e

VI. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 114, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361 e em concordância com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019 e o inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado nº DOE nº 3.600;

CONSIDERANDO a Resolução CERH nº 72, de 12 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 125/2018 DOE nº 5.241, alterada pelas Portarias SEMARH nº 13/2019, nº 81/2019, nº 94/2019 e nº 111/2019, publicadas respectivamente nos DOE nº 5.328, nº 5.432, nº 5.466 e nº 5.493; e

CONSIDERANDO o Ofício 030/2019SE, oriundo do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, SGD: 2019/39009/006377, o qual solicita a alteração do membro titular representante daquele Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, da Portaria SEMARH nº 125/2018, nomeando para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, o representante do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda como titular em substituição à Davis Miranda de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 28 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário